



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 3

185/2022

Protocolo – Marcelo

JUSTIFICATIVA

No Brasil, todos os anos, no dia 22 de agosto, é comemorado o Dia do Folclore. Esta data foi instituída em 1965, através do Decreto Federal nº 56.747/65. Sendo que o objetivo deste projeto é enfatizar mais a comemoração ampliando para dentro da semana que se comporta o dia 22 de agosto de cada ano. Como sinônimo de cultura popular, o folclore brasileiro é o rosto social e identitário de uma vasta população de cidadãos brasileiros, cada um deles possuindo sua própria história e suas próprias referências culturais.

Em Diadema não é diferente, pois nosso folclore é muito rico. O folclore inclui mitos, lendas, contos populares, ritos de cerimônias religiosas e sociais, brincadeiras, provérbios, adivinhações, as receitas de comidas, os estilos de vestuário, adornos, orações, encantamentos, danças, culinária, cantorias, entre outros.

Entretanto, com o intercâmbio cultural e influências de outras culturas, como o Halloween, têm influenciado para que o povo brasileiro se distancie gradualmente de nossas lendas e mitos. Este projeto pretende colaborar com a preservação do patrimônio cultural e histórico. O Folclore é a expressão mais forte da maneira de viver de uma cidade. Assim, levamos em consideração a importância das manifestações culturais na vida da população e a necessidade de sua preservação e por isso desenvolvemos este projeto, na tentativa de perpetuar este importante elemento de identidade cultura.

Diadema, 05 de Abril de 2022.


Ver. LUCAS ALMEIDA GOMES
(LUCAS ALMEIDA)